Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: ____

Proc: ____

REQUERIMENTO Nº 46 **/2013**

Protocolo: 1667/2013.
Data: 13/08/13 Hora: 9:29
Ofício: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado
na 22ª SO, realizada em
__/__/__ adendo
_____
Presidente

ASSUNTO: FORNECER OS ESTUDOS ATUALIZADOS DO PLANO DE MANEJO DAS TRILHAS DE BERTIOGA.

Bertioga, 12 de Agosto de 2013.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

IVAN DE CARVALHO e **LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR**, Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Visando somar esforços destes vereadores e do poder legislativo municipal junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e ao Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), serve o presente para requerer ao Sr. Prefeito, que solicite a **SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE SRA. MARISA ROITMAN** e ao **SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E ESPORTE SR. JOSÉ LUIZ ZUPPANI**, os estudos do Plano de Manejo Emergencial de Trilhas, que permitirão a abertura para utilização das trilhas JÁ existentes na área de conservação do Parque Estadual Restinga de Bertioga.

O Plano de Manejo Emergencial de Trilhas visa estabelecer as normas que irão reger o uso da área da Unidade de Conservação, no que diz respeito a utilização de suas trilhas, sendo que este foi apresentado durante reunião ordinária do PERB realizada em 22 de fevereiro de 2013, pelo diretor de Operações Ambientais da Prefeitura de Bertioga, Sr. Bolivar Barbanti Júnior, representante do poder executivo no Conselho do PERB. Segundo o diretor de Operações Ambientais está tudo pronto para a utilização das trilhas de forma sustentável e os estudos apresentam as trilhas catalogadas, com localização, carga de suporte (quantas pessoas podem utilizar por período) e grau de dificuldade.

A Prefeitura de Bertioga por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte está ministrando neste mês de Agosto/13 o terceiro curso de capacitação de monitor ambiental desenvolvido em Bertioga, visando preparar profissionais qualificados para atender a demanda do turismo sustentável em nosso município.

As informações acima estão publicadas no site da Prefeitura de Bertioga, em matéria datada de 12 de abril de 2013(http://www.bertioga.sp.gov.br/noticia.php?idnot=4408).

A abertura das trilhas no PERB permitirá a divulgação destas no programa da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, denominado Trilhas de São Paulo, que conta hoje com 40 trilhas inscritas em 19 Parques Estaduais, incentivando e organizando a visitação das mesmas com o Passaporte das Trilhas de São Paulo. Essas informações estão acessíveis no site:

(http://trilhasdesaopaulo.sp.gov.br/category/trilhas/)
(http://trilhasdesaopaulo.sp.gov.br/passaporte/)

Diante de tudo que se apresenta a população de Bertioga, não pode mais esperar que a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e a Fundação Florestal, em conjunto com o Conselho Gestor do PERB, adiem mais o compromisso de permitir o desenvolvimento do turismo ecológico em nossa cidade, compromisso esse firmado por ocasião da implantação do Parque Estadual da Restinga de Bertioga.

Somente com legalidade o município de Bertioga e seu povo poderão desfrutar do PERB. É preciso que o turismo ecológico e o respeito à natureza criem as condições econômicas de sustentabilidade a um dos maiores Parques Estadual de São Paulo.

Face ao exposto, com o escopo de somar esforços junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, serve o presente para **REQUERER** ao Sr. Prefeito que solicite as informações dos secretários supracitados e as forneçam no prazo legal, incluindo todo o material e estudos desenvolvidos, no tocante ao Plano de Manejo e às reaberturas das trilhas inseridas no PERB, catalogadas, com localização, carga de suporte (quantas pessoas podem utilizar por período) e grau de dificuldade.

Requer ainda, que seja informado quais as trilhas existentes/catalogadas no PERB, estão em áreas públicas e em áreas particulares, informando nesses casos quem são os proprietários das terras.

Esse material será base para lançamento do movimento **Trilhas Já** em Bertioga, somando esforços de toda população da nossa cidade para que o turismo ecológico e sustentável no Parque Estadual da Restinga de Bertioga deixe de ser um sonho e se torne realidade.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito, **REQUERENDO** ao Sr. Prefeito que solicite as informações dos secretários supracitados e as forneçam no prazo legal, devendo ser encaminhadas cópias deste, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a Fundação Florestal e ao Gestor do Parque.

IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR
Vereador - PSDB

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Portaria FF Nº 046/2013

Assunto: Dispõe sobre constituição de Grupo Técnico de Coordenação para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual da Restinga de Bertioga.

Download da Portaria FF nº 046/13 (http://fflorestal.sp.gov.br/files/2013/05/Portaria-FF-DE-nº-046_2013.pdf)

FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº046/2013	
Dispõe sobre constituição de Grupo Técnico de Coordenação para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga	**Data de emissão:- 26/02/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo Técnico para coordenar a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga, bem como propor todas as atividades necessárias para sua consecução.

Art. 2º - O Grupo Técnico de Coordenação (GTC) será constituído pelos membros abaixo designados, sendo coordenado pelo primeiro:

SANDRA APARECIDA LEITE	RG nº 11.331.975
LAFAIETE ALARCON DA SILVA	RG nº 17.953.872-X
CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS	RG nº 6.169.540-3

Art. 3º - O grupo de trabalho ora constituído poderá convidar técnicos e pesquisadores que tenham interface com o tema, como colaboradores.

Art. 4º - O Termo de Referência, primeiro produto do GTC, deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FF - Diretoria Executiva, em 26 de fevereiro de 2013.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO FLORESTAL Assessoria Jurídica

FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº046/2013	
Dispõe sobre constituição de Grupo Técnico de Coordenação para elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga	**Data de emissão:- 26/02/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo Técnico para coordenar a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga, bem como propor todas as atividades necessárias para sua consecução.

Art. 2º - O Grupo Técnico de Coordenação (GTC) será constituído pelos membros abaixo designados, sendo coordenado pelo primeiro:

SANDRA APARECIDA LEITE	RG nº 11.331.975
LAFAIETE ALARCON DA SILVA	RG nº 17.953.872-X
CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS	RG nº 6.169.540-3

Art. 3º - O grupo de trabalho ora constituído poderá convidar técnicos e pesquisadores que tenham interface com o tema, como colaboradores.

Art. 4º - O Termo de Referência, primeiro produto do GTC, deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FF - Diretoria Executiva, em 26 de fevereiro de 2013.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO FLORESTAL Assessoria Jurídica